



## COMUNICADO Nº 1 de 2020/2021

1. Filiações FPTM 2020/2021
2. Início das competições 2020/2021 e realização dos Campeonatos Nacionais Individuais de 2020
3. Viagens Aéreas | Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores 2020/2021
4. Validação de Filiações
5. Alterações de Encontros 2ª Divisão de Honra e 2ª Divisão
6. Alterações de Horários 1ª Divisão Masculinos e Femininos
7. Alterações de Encontros de todas as Divisões Nacionais no contexto da pandemia Covid-19.

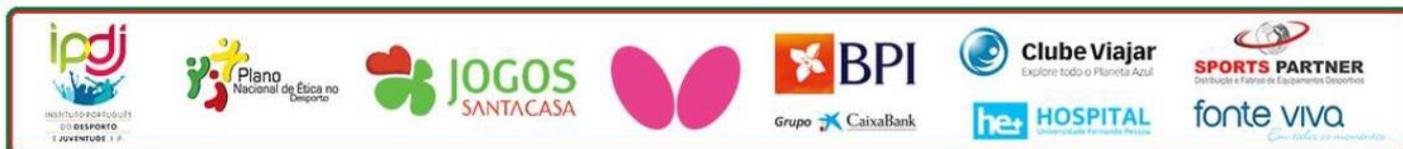
### 1. Filiações FPTM 2020/2021

Serve o presente para informar que o processo de filiação de agentes desportivos está aberto na plataforma FPTM <http://portal.fptm.pt/login>

No sentido de esclarecer o processo de filiação informamos de seguida os documentos e procedimentos a apresentar para cada situação:

#### A. JOGADORES NACIONAIS

1. Campos devidamente preenchidos na plataforma FPTM (Época FPTM 2020/2021)
2. Exame Médico Válido (deve constar a modalidade na qual estão a solicitar a filiação – Ténis de Mesa)





## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

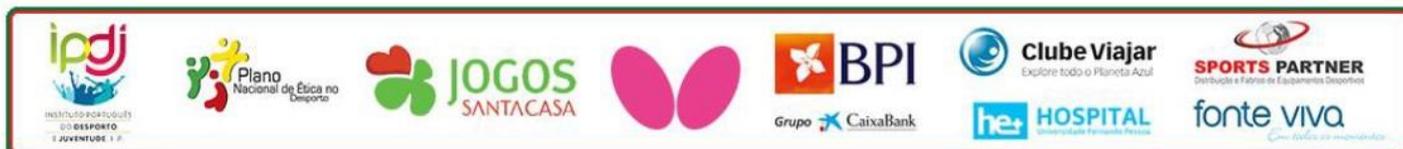
3. Se menores de 18 anos deve ser apresentada a autorização do tutor
4. Jogadores com Transferência de acordo com o ponto A 2.10 do Regulamento Geral deve ser apresentada o pagamento da respetiva taxa.
5. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor

### B. JOGADORES ESTRANGEIROS

1. O conceito de Jogador Estrangeiro no quadro competitivo de equipas abrange apenas jogadores provenientes de países terceiros que não tenham qualquer acordo de reciprocidade com Portugal ou com a União Europeia.
2. Campos devidamente preenchidos na plataforma FPTM (Época FPTM 2020/2021)
3. Exame Médico Válido (deve constar a modalidade na qual estão a solicitar a filiação – Ténis de Mesa)
4. Se menores de 18 anos deve ser apresentada a autorização do tutor
5. Jogadores com Transferência de acordo com o ponto A 2.10 do Regulamento Geral deve ser apresentada o pagamento da respetiva taxa.
6. Visto válido para o período de filiação. Tipos de Visto aceites:
  - a. Visto de Residência
  - b. Visto de Estada Temporária para exercício de atividade profissional subordinada
  - c. Visto de Estada Temporária para exercício de atividade desportiva amadora
7. Passaporte válido
8. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor

### C. JOGADORES COMUNITÁRIOS

1. Todos aqueles que não constam do ponto A e B deste documento.
2. Campos devidamente preenchidos na plataforma FPTM (Época FPTM 2020/2021)





## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

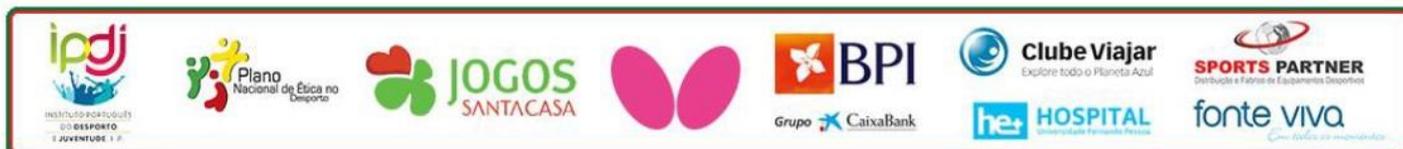
3. Exame Médico Válido (deve constar a modalidade na qual estão a solicitar a filiação – Ténis de Mesa)
4. Se menores de 18 anos deve ser apresentada a autorização do tutor
5. Jogadores com Transferência de acordo com o ponto A 2.10 do Regulamento Geral deve ser apresentada o pagamento da respetiva taxa.
6. Passaporte ou documento de identificação válido
7. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor

### D. JOGADORES VOLANTES

1. Apresentação do impresso em anexo devidamente preenchido
2. A filiação de jogadores nacionais volantes está sujeita aos mesmos requisitos dos jogadores nacionais
3. A filiação de jogadores estrangeiros volantes está sujeita aos mesmos requisitos dos jogadores estrangeiros.
4. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor

### E. JOGADORES JOVENS FLUTUANTES

1. Apresentação do impresso em anexo devidamente preenchido
2. A filiação de jogadores jovens flutuantes nacionais está sujeita aos requisitos dos jogadores nacionais
3. A filiação de jogadores jovens flutuantes estrangeiros está sujeita aos requisitos dos jogadores estrangeiros
4. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor





FPTM

## F. JOGADORES COM CONTRATO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA

1. Os contratos de formação desportiva serão celebrados nos termos do Regime jurídico do Contrato de Trabalho do Praticante Desportivo entre Clubes Formadores certificados pela FPTM e atletas entre os 14 e 18 anos, ficando sujeitos ao registo e depósito da FPTM.
2. Os clubes que pretendam a certificação para promover contratos desta índole devem submeter a sua candidatura à FPTM ([geral@fptm.pt](mailto:geral@fptm.pt)) de acordo com o ponto A 1.29
3. A filiação de jogadores nacionais com contrato de formação desportiva está sujeita aos mesmos requisitos dos jogadores nacionais
4. A filiação de jogadores estrangeiros com contrato de formação desportiva está sujeita aos mesmos requisitos dos jogadores estrangeiros.
5. Apresentação do Contrato de Formação Desportiva
6. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor

## G. JOGADORES – CIRCUITO CHALLENGE

1. A definir

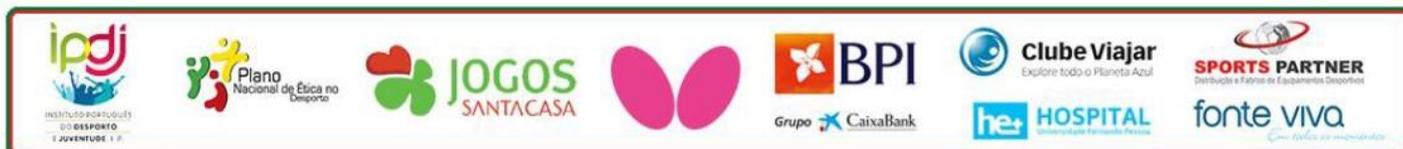
## H. JOGADORES – CIRCUITO PARA TÉNIS DE MESA (PARA TM)

1. A definir

## I. TREINADORES E DELEGADOS

1. Cada Treinador ou Delegado apenas pode estar filiado num 1 clube em simultâneo.
2. Campos devidamente preenchidos na plataforma FPTM
3. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor

Nota: Todos os clubes deverão ter um treinador e delegado filiado para poderem iniciar as competições em que estão integrados. A filiação destes elementos deverá ocorrer até às 24 horas





da véspera do início da competição. O não cumprimento desta norma será penalizada com derrota por falta de Comparência.

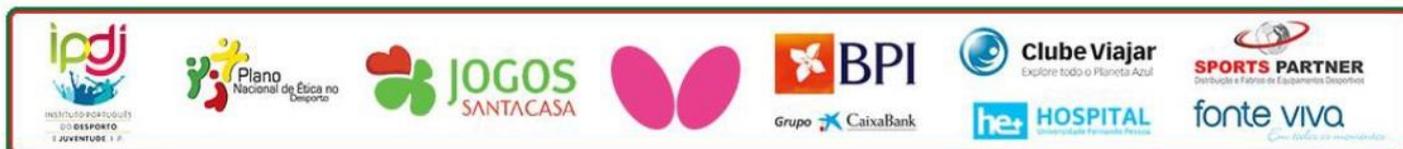
### **2. Realização dos Campeonatos Nacionais Individuais suspensos e início das competições 2020/2021**

A Federação Portuguesa de Ténis de Mesa pretende encontrar os Campeões Nacionais Individuais do ano de 2020, lembrando que aquando da interrupção da atividade faltavam ainda disputar os Campeonatos Nacionais Individuais de Iniciados, Cadetes, Juniores, Sub-21 e Veteranos. Considerando que segundos as normas internacionais da ITTF, as mudanças de classe etária somente se concretizam no final do ano civil, todos os atletas poderão disputar estas competições na classe etária em que estavam inscritos na época 2020/2021, sendo que somente poderão participar nestas competições os atletas filiados nessa mesma época apesar de já deverem estar filiados para a nova época de 2021/2022.

Estas competições ficam assim agendadas para as seguintes datas:

- 1) Campeonato Nacional Individual de Juniores; 19 e 20 de setembro (Lisboa ou Leiria em pavilhão a indicar)
- 2) Campeonato Nacional Individual de Cadetes; 26 e 27 de setembro (Pavilhão Desportivo Municipal de Gaia)
- 3) Campeonato Nacional Individual de Iniciados e Sub-21; 17 e 18 de outubro (Pavilhão dos Desportos de Vila Real)
- 4) Campeonato Nacional Individual de Veteranos; 1 de novembro (Pavilhão Jorge Galamba Marques na Figueira da Foz)

A FPTM informa as datas previstas para o início das competições da próxima época desportiva:





## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

- 5) Super Taça masculina “José Manuel Amaro”; 3 de outubro (Centro de Alto Rendimento em Gaia)
- 6) 1ª jornada dos Campeonatos Nacionais da 1ª divisão nacional masculina, 2ª divisão nacional de honra e 2ª divisão nacional masculina; 24 e 25 de outubro
- 7) 1ª jornada dos Campeonatos Nacionais da 1ª divisão nacional feminina e 2ª divisão nacional feminina; 7 e 8 de novembro

A FPTM relembra ainda as datas de realização das seguintes competições

- 8) Liguilha da Zona Centro Norte da 2ª Divisão Nacional; 26 e 27 de setembro (Centro de Alto Rendimento em Gaia)
- 9) Fase de Qualificação Nacional Zona Norte e Zona Sul; 10 e 11 de outubro em local a indicar

### 3. Viagens Aéreas | Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores 2020/2021

A Federação Portuguesa de Ténis de Mesa irá assumir os custos das viagens aéreas para as Regiões Autónomas, bem como a sua marcação, referentes aos Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores (1ª Divisão Masculina, 1ª Divisão Feminina, 2ª Divisão de Honra Masculina Zona Sul, 2ª Divisão Masculina Zona Centro Sul, 2ª Divisão Masculina Zona Sul, 2ª Divisão Feminina)

Atendendo ao Contrato – Programa que esta Federação celebra com o Instituto Português do Desporto e Juventude para este efeito, a FPTM apoiará os clubes do seguinte modo:

1. Se Jornada simples (3 atletas e 1 treinador ou delegado) **4 pessoas**
2. Se jornada dupla (4 atletas e 1 treinador ou delegado) **5 pessoas**
3. Se encontro do playoff da 1ª Divisão Masculina e 1ª Divisão Feminina (4 atletas e 1 treinador) **5 pessoas**
4. Apenas serão marcadas viagens para agentes filiados na FPTM.





## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

Para que os clubes usufruam deste apoio deverão enviar para [geral@ptm.pt](mailto:geral@ptm.pt) os nomes finais, datas e horários previsíveis, até **45 dias** antes do encontro. Caso não o façam até esta data será cobrada uma taxa de **100,00€** por elemento da comitiva.

Qualquer alteração após emissão dos bilhetes será da responsabilidade do clube.

Além das viagens a FPTM irá apoiar os clubes em 60,00 € por cada pessoa que integre a comitiva sempre que sejam disputadas jornadas duplas. Para que seja concedido este apoio o clube deve emitir e enviar para a FPTM uma fatura do clube onde conste as seguintes informações:

- “Apoio extraordinário de 60,00 € por pessoa em Jornadas Duplas”
- Número de pessoas da comitiva
- Número dos 2 encontros

Esta fatura deverá ser emitida e enviada à FPTM no mês da Jornada Dupla ou Tripas no caso da 1ª Divisão de Seniores Masculinos.

### 4. Validação de Filiações

Informamos que não serão validadas as filiações de clubes com dividas para com a FPTM.

### 5. Alterações de Encontros 2ª Divisão de Honra e 2ª Divisão

Lembramos que de acordo com ponto 2.1.4 do Regulamento de Competições Desportivas poderão ser aceites pedidos de alteração dos encontros caso haja acordo entre ambos intervenientes. O impresso deverá ser totalmente preenchido e enviado para [dt@fptm.pt](mailto:dt@fptm.pt) e [competicoes@fptm.pt](mailto:competicoes@fptm.pt) dentro do prazo definido em 2.1.5 do mesmo Regulamento. Informamos que alterações de encontros cujos





## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

pedidos sejam enviados com menos de 15 dias de antecedência do encontro terá um custo de 100,00 €. Todos os outros não serão cobrados.

### 6. Alterações de Horários 1ª Divisão Masculinos e Femininos

A FPTM não irá aceitar pedidos de alteração de encontros com exceção dos motivos constantes no ponto 2.1.3 do Regulamento de Competições Nacionais e caso em que os clubes pretendam alterar o horário no mesmo dia inicialmente marcado. Neste caso deverão enviar o impresso devidamente preenchido para [dt@fptm.pt](mailto:dt@fptm.pt) e [competicoes@fptm.pt](mailto:competicoes@fptm.pt) dentro do prazo definido em 2.1.5 do mesmo Regulamento. Os encontros que não se realizem por alguma razão serão marcados para o fim de semana seguinte que não haja jornadas da 1ª Divisão. Informamos que alterações de encontros cujos pedidos sejam enviados com menos de 15 dias de antecedência do encontro terá um custo de 100,00 €. Todos os outros não serão cobrados.

### 7. Alterações de Encontros de todas as Divisões Nacionais no contexto da pandemia Covid-19.

Serão aceites, em regime de exceção, pedidos de alteração dos encontros, relativos a todas as Divisões Nacionais, em que uma das equipas tenha, comprovadamente, 50% dos seus atletas elegíveis para participar na divisão em que se encontrem inscritas, de baixa médica ou em confinamento obrigatório no contexto da pandemia Covid-19. A FPTM irá solicitar a todos os clubes participantes nos Campeonatos Nacionais que sejam indicados quais os quatro (4) atletas que ficarão alocados às suas equipas para efeito de implementação desta norma.

Federação Portuguesa de Ténis de Mesa

(Pedro Moura)

Presidente

